

Aprovado por consulta escrita do Comité de Acompanhamento de 26/02/2018

ANEXO 2: AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS À SEGUNDA CONVOCATÓRIA

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERREG V A ESPANHA-PORTUGAL (POCTEP) 2014-2020

Conforme indicado no documento de Avaliação de Candidaturas aprovado pelo Comité de Acompanhamento no dia 22 de setembro de 2015, o processo de avaliação dos candidatos está estruturado em duas fases:

- A. **Condições de admissibilidade:** as candidaturas que se apresentem no âmbito de uma convocatória aprovada pelo Comité de Acompanhamento deverão cumprir os critérios definidos para avaliar a sua admissibilidade, sendo que uma parte dos mesmos será aplicada de forma automática aquando do processo de criação de candidaturas no sistema de informação (SI) Coopera 2020.
- B. **Critérios de avaliação de qualidade:** a avaliação da qualidade das candidaturas que se determinem como admissíveis passará pela avaliação de dois aspetos:
 - 1) **Critérios estratégicos:** determinam o nível de contribuição da candidatura para a consecução dos objetivos do Programa e dos seus resultados, com base nos princípios orientadores e nos critérios específicos para a seleção de operações previstos para cada prioridade de investimento (PI)
 - 2) **Critérios operacionais:** determinam a viabilidade e fiabilidade da candidatura, bem como a relação qualidade-custo (recursos utilizados face a resultados).

Esta repartição responde à necessidade de assegurar que os resultados dos projetos tenham relevância no Programa: a aplicação em primeiro lugar de critérios estratégicos é um fator determinante, sendo que os aspetos operacionais podem ser melhorados durante a fase de avaliação.

Tendo em conta a experiência obtida nos programas anteriores, propõe-se uma avaliação que aplique, ao mesmo tempo, ambos os grupos de critérios, utilizando uma ponderação das pontuações e/ou o estabelecimento de limites para aumentar a importância da avaliação estratégica.

Assim, o Comité de Acompanhamento estabelece as seguintes condições de admissibilidade e critérios de avaliação:

A) CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

As condições de admissibilidade têm em conta os **requisitos** estabelecidos pelo Comité de Acompanhamento no âmbito concreto da **convocatória**.

Considerando que a apresentação das candidaturas se realizará em Coopera 2020, vários aspetos, como a apresentação da documentação completa no prazo estabelecido, serão verificados de maneira **automática** no próprio sistema.

Outros aspetos, como sejam a participação de, pelo menos, dois beneficiários, entre outros, serão objeto de uma **verificação específica**. O incumprimento de alguma das condições por parte da candidatura será motivo direto de exclusão do processo de seleção. Outras, por seu lado, poderão ser objeto de correção, sendo que se comunicará aos solicitantes a necessidade de corrigir ou apresentar documentação adicional.

CONDIÇÕES AUTOMÁTICAS, ELIMINATÓRIAS E RESOLÚVEIS			
Nº	Descrição	Carácter	Conformidade
1	Apresentação em suporte eletrónico dentro do prazo estabelecido na convocatória.	Automática	Coopera 2020 não permite apresentar candidatura fora do prazo
2	Todos os campos do formulário de candidatura estão completos.	Automática	Coopera 2020 não permite a apresentação de candidaturas com campos vazios
3	A candidatura não está concluída na data de apresentação.	Automática	Coopera 2020 verifica que a data final não é anterior à data de apresentação
4	As datas de início e de fim estão dentro do prazo estabelecido na convocatória.	Automática	Coopera 2020 verifica as datas
5	Respeitar o limite da atividade de Gestão e Coordenação: 6% do orçamento de cada beneficiário.	Automática	Coopera 2020 verifica esse limite
6	Cumprimento dos critérios de cooperação obrigatórios: desenvolvimento conjunto e aplicação conjunta	Automática	Coopera 2020 não permite apresentar candidaturas se os critérios não foram marcados
7	Cumprimento de, pelo menos, mais um dos critérios de cooperação opcionais: pessoal em comum ou financiamento conjunto.	Resolúvel	Coopera 2020 não permite apresentar candidaturas se pelo menos um critério não estiver assinalado. Além disso, o SC verifica o cumprimento dos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento conjunto: todos os beneficiários têm orçamento numa das atividades de 1 a 4 - Pessoal comum: todos os beneficiários têm orçamento na categoria "Despesas de pessoal" de alguma atividade
8	Participação de pelo menos dois beneficiários dos dois Estados-Membros (ou, no caso de ter apenas um beneficiário, este é um AECT transfronteiriço ou uma das entidades jurídicas previstas no	Eliminatória	O SC verifica a participação de pelo menos 2 beneficiários

CONDIÇÕES AUTOMÁTICAS, ELIMINATÓRIAS E RESOLÚVEIS			
	Tratado de Valência ou nas organizações internacionais que cumprem os objetivos do Programa)		
9	Todos os beneficiários são entidades elegíveis: têm um estatuto legal e estão incluídos na tipologia de beneficiários prevista no Programa	Resolúvel	O SC verifica que todos os beneficiários fornecem um NIF e fazem parte da lista de beneficiários do Programa
10	O BP não é uma entidade privada com fins lucrativos e / ou empresa	Eliminatória	O SC verifica a natureza jurídica da BP
11	As ações propostas pelos beneficiários aos quais se apliquem as regras de Auxílios de Estado não se iniciaram antes da data de apresentação da candidatura.	Resolúvel	O SC verifica que há atividade económica no projeto e a data de início das ações
12	São fornecidas as cartas de compromisso de todos os beneficiários que demonstram capacidade de mobilização das contrapartes nacionais, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável com capacidade para comprometer a entidade.	Resolúvel	O SC verifica que as Cartas estão devidamente preenchidas, assinadas e incluídas na aplicação.
13	É fornecida a Declaração assinada pelo representante com capacidade para comprometer à entidade que exerce o papel da BP	Resolúvel	O SC verifica que a Declaração assinada está incluída, incluindo um documento com a justificação do cargo e da competência do signatário.
14	A candidatura está completada num único idioma dos previstos no Programa (espanhol e português)	Resolúvel	O SC verifica o idioma do formulário de candidatura

B) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

Como se indicou, a avaliação dos critérios de qualidade será realizada considerando dois grupos: estratégicos e operacionais. Tais critérios serão aplicados a partir de uma série de perguntas que serão avaliadas segundo uma escala, de acordo com o seu grau de cumprimento (Muito insuficiente, Insuficiente, Médio, Bom, Excelente) à qual se atribuirá uma valorização numérica que permita realizar uma avaliação quantitativa do projeto.

- 1) **Críticos estratégicos:** tendo em conta o carácter participativo da gestão do Programa, a aplicação destes critérios será realizada pelas Unidades de Coordenação Regionais e Nacionais (UC) e pelo Secretariado Conjunto (SC). O peso da avaliação destes critérios é de 65%.
- 2) **Críticos operacionais:** serão aplicados apenas pelo SC. O peso da avaliação destes critérios é de 35%.

A matriz das pontuações relativa aos **críticos estratégicos**, a aplicar tanto pelas UC como pelo SC, agrupa os critérios em quatro grandes blocos, cada um dos quais com uma pontuação:

- Contexto do projeto: estratégia e relevância ▪ 30 pontos
- Grau de cooperação ▪ 20 pontos
- Contribuição do projeto para os objetivos, resultados e produtos do Programa ▪ 30 pontos
- Relevância da parceria ▪ 20 pontos

Por outro lado, a matriz de pontuações relativa aos **critérios operacionais** a aplicar pelo SC agrupa os critérios em quatro grandes blocos, tendo cada um uma pontuação:

- Gestão ▪ 10 pontos
- Plano de trabalho ▪ 40 pontos
- Comunicação ▪ 20 pontos
- Orçamento ▪ 30 pontos

Em ambos os casos, cada pergunta da matriz tem uma pontuação máxima associada, à qual se responderá tendo em conta o seu grau de cumprimento (Muito Insuficiente, Insuficiente, Médio, Bom, Excelente), ao que se associa uma percentagem de aplicação:

- | | |
|----------------------|--------|
| • Muito insuficiente | • 0% |
| • Insuficiente | • 25% |
| • Médio | • 50% |
| • Bom | • 75% |
| • Excelente | • 100% |

1) CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS

Blocos	Nº	Perguntas de avaliação: <i>Em que medida o projeto...?</i>	A realizar por	Pontuação máxima
Contexto do projeto: e estratégia relevância	1	O projeto adequa-se às RIS3 das regiões da Área de Cooperação em que se situa, bem como a outras estratégias de cooperação desenvolvidas na mesma.	UC	6
	2	O projeto adequa-se à estratégia de cooperação do Programa, de acordo com o estabelecido nos princípios orientadores, sobretudo no que se refere ao seu impacto na zona transfronteiriça.	UC	7
	3	O projeto adequa-se aos critérios de seleção específicos definidos na Prioridade de Investimento.	UC	6
	4	O projeto capitaliza os conhecimentos disponíveis e os resultados e práticas existentes.	UC	4
	5	O projeto contribui positivamente para os princípios horizontais do Programa (desenvolvimento sustentável, igualdade de oportunidades e não-discriminação, igualdade entre homens e mulheres), com especial relevância para a integração de elementos ambientais.	UC	4
	6	As atividades realizadas fora do território elegível têm um benefício claro na área do Programa	UC	3
Total pontuação				30
Grau de cooperação	7	A importância da cooperação transfronteiriça nesta temática está claramente demonstrada e os resultados não podem (ou pelo menos até certo ponto) alcançar-se sem o trabalho conjunto.	UC	8
	8	A cooperação considerada no projeto implica novas soluções que vão além da prática existente no setor ou na área do Programa.	UC	8
	9	A justificação e coerência do cumprimento de um mínimo de três critérios de cooperação é adequada.	SC	4
Total pontuação				20

Blocos	Nº	Perguntas de avaliação: Em que medida o projeto...?	A realizar por	Pontuação máxima
Contribuição do projeto para os objetivos do Programa, os seus resultados e produtos esperados.	10	O objetivo geral do projeto é claramente coerente com a PI e o objetivo específico.	SC	4
	11	Os objetivos específicos são coerentes com o objetivo geral do projeto e os principais resultados são coerentes com os objetivos específicos.	SC	5
	12	Os resultados gerais apresentados são claramente coerentes com o indicador de resultado do Programa.	SC	5
	13	Evidencia-se um alto contributo do projeto para o/s indicador/es de produtividade da PI, com uma justificação adequada.	SC	6
	14	Os resultados e principais produtos de cada atividade: - Ajustam-se às necessidades dos grupos seleccionados - São específicos - São realistas (é possível alcançá-los com os recursos previstos)	SC	4
	15	Os principais resultados e produtos de cada atividade mantêm-se ao longo do tempo (espera-se que o projeto ofereça uma contribuição significativa e sustentável para a fazer face aos desafios a que responde). Caso contrário, está justificado?	SC	3
	16	Os principais produtos de cada atividade são transferíveis (aplicáveis e replicáveis) para outras entidades/regiões que não fazem parte da parceria. Caso contrário, está justificado?	SC	3
Total pontuação				30
Relevância da parceria	17	A parceria é composta por beneficiários relevantes e com capacidade (financeira, técnica, administrativa) para implementar as ações	UC	5
	18	Tendo em conta os objetivos específicos, a parceria está equilibrada quanto a níveis, setores e território.	SC	4
	19	A parceria está formada por beneficiários que se complementam	SC	4
	20	As entidades beneficiárias contam com experiência na temática proposta	UC	3
	21	Todos os beneficiários têm um papel definido na parceria e obtêm um benefício real.	SC	4
Total pontuação				20
TOTAL PONTUAÇÃO CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS				100

2) CRITÉRIOS OPERACIONAIS

Blocos	Nº	Perguntas de avaliação: <i>Em que medida o projeto... ?</i>	A realizar por	Pontuação máxima
Gestão	1	As estruturas de gestão são equilibradas, tendo em conta o tamanho e as necessidades do projeto e permitem a participação dos beneficiários na tomada de decisões.	SC	4
	2	Os procedimentos de gestão são claros, transparentes, eficientes e efetivos, incluindo uma planificação detalhada para o contacto regular entre os beneficiários e garantem transferência de conhecimentos.	SC	4
	3	O BP possui competências na gestão de projetos co-financiados e garante medidas adequadas para o apoio à gestão	SC	2
Total pontuação				10
Plano de trabalho	4	As atividades previstas são relevantes e coerentes com os objetivos e resultados propostos. Verifica-se uma abordagem clara, lógica e estruturada das ações propostas.	SC	12
	5	Os resultados previstos em cada atividade são relevantes e coerentes com o/os indicador/es de produtividade.	SC	9
	6	Os entregáveis previsto em cada atividade são relevantes e correspondem às ações planificadas.	SC	5
	7	A distribuição de tarefas entre a parceria é apropriada (distribuição de tarefas clara, lógica, coerente com as competências dos beneficiários...)	SC	8
	8	O cronograma previsto é realista: as atividades, entregáveis e resultados têm uma sequência temporal lógica	SC	6
Total pontuação				40

Blocos	Nº	Perguntas de avaliação: <i>Em que medida o projeto... ?</i>	A realizar por	Pontuação máxima
Comunicação	9	Os objetivos de IP são coerentes com os objetivos específicos do projeto	SC	4
	10	A estratégia de comunicação é adequada para alcançar os objetivos de comunicação propostos	SC	6
	11	As ações de comunicação previstas são coerentes com os objetivos de IP, com uma abordagem clara, lógica e estruturada.	SC	6
	12	Os entregáveis são relevantes e adequados para chegar ao público alvo.	SC	4
Total pontuação				20
Orçamento	13	Os recursos planificados são suficientes e razoáveis para garantir a implementação do projeto.	SC	8
	14	O detalhe do orçamento resulta claro e realista	SC	8
	15	A estrutura do orçamento de cada beneficiário é coerente com as suas ações a nível de atividades, categorias de despesa e anualidades	SC	8
	16	A necessidade de contratações de serviços e peritos externos está justificada e os custos são realistas	SC	3
	17	A necessidade de adquirir equipamento está justificada e os custos são realistas	SC	3
Total pontuação				30
TOTAL PONTUAÇÃO CRITÉRIOS OPERACIONAIS				100